

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARA E DO AMAPA

Estudo Técnico Preliminar 3/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63044.000386/2026-19

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de pastas, banner personalizado e pedestal a fim de atender as demandas do Departamento do Ensino Profissional Marítimo (EPM).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Comunicação Social	3ºSG-TE NAYARA CRISTINA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação tem por objetivo a aquisição de pastas institucionais, banner personalizado e pedestal para banner, destinados ao apoio de atividades institucionais, eventos, ações de comunicação social e divulgação de campanhas educativas promovidas pela organização.

4.2. Os materiais a serem adquiridos deverão atender a padrões mínimos de qualidade, durabilidade e acabamento, garantindo adequada apresentação visual e resistência ao uso frequente. As pastas deverão possuir material resistente, com impressão institucional em conformidade com a identidade visual do órgão. O banner deverá ser confeccionado em material apropriado para exposição, com impressão em alta resolução e acabamento adequado para fixação em pedestal. O pedestal deverá ser compatível com o banner adquirido, garantindo estabilidade, facilidade de montagem, transporte e reutilização.

4.3. Os itens deverão ser fornecidos novos, sem uso anterior, com acabamento adequado e livres de defeitos de fabricação. A personalização gráfica deverá observar as orientações fornecidas pela contratante, incluindo logotipos, cores institucionais e demais elementos de identidade visual.

4.4. A empresa contratada deverá assegurar a entrega dos materiais dentro dos prazos estabelecidos, garantindo que os produtos estejam aptos para utilização nas atividades institucionais previstas

4.5. Com base nas suas características e justificativas acima mencionadas, o objeto a ser licitado não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses do contrato prevista na Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de estimar o valor de referência para a contratação, foi realizado levantamento de preços junto a empresas do ramo. As cotações foram obtidas em consonância com o disposto no art. 23 do Decreto nº 10.947/2022, que trata da pesquisa de preços para contratações públicas.

As empresas consultadas e os respectivos valores apresentados foram os seguintes:

Empresa Consultada Grupo 1	Valor Cotado (R\$)
SOFIA OLIVEIRA LIRA MEI	R\$ 17.200,00

MARCA BRINDES	R\$ 11.900,00
LAEL BRINDES	R\$ 15.380,00
Valor Médio Utilizado para Estimativa	R\$ 14.826,66

Empresa Consultada Grupo 2	Valor Cotado (R\$)
SEMCO	R\$ 533,38
CASA DOS BANNERS	R\$ 401,49
PERFIL OUTDOOR E GRÁFICA DIGITAL	R\$ 364,40
Valor Médio Utilizado para Estimativa	R\$ 433,09

O valor médio obtido servirá como referência para a estimativa de custos da contratação, representando o preço de mercado para a execução dos serviços de manutenção de filtros de água, conforme as especificações técnicas descritas neste Estudo Técnico Preliminar.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de pastas institucionais personalizadas, banner institucional e pedestal para banner, destinados ao apoio das atividades de comunicação institucional, eventos, ações educativas, reuniões, cursos e demais iniciativas promovidas pela organização.

6.2. A necessidade decorre da demanda por materiais que contribuam para a organização e apresentação adequada de documentos e conteúdos institucionais, bem como para o fortalecimento da comunicação visual durante eventos e ações de divulgação. As pastas institucionais permitirão o acondicionamento e a distribuição organizada de materiais informativos e documentos oficiais ao público interno e externo. O banner personalizado funcionará como instrumento de comunicação visual para divulgação de campanhas, programas, cursos e outras atividades institucionais. O pedestal para banner possibilitará a exposição adequada do material gráfico, garantindo estabilidade, facilidade de montagem e transporte, além de permitir sua reutilização em diferentes ocasiões

6.3. No levantamento de soluções disponíveis no mercado, verificou-se a existência de diversos fornecedores especializados na produção de materiais gráficos e suportes de exposição, capazes de atender às especificações técnicas necessárias. Considerando a natureza dos itens e a ampla oferta no mercado, a solução mais adequada consiste na aquisição direta dos materiais personalizados conforme a identidade visual institucional, garantindo padronização, qualidade e adequação às necessidades da Administração.

6.4. A solução contempla o fornecimento de todos os itens novos, devidamente confeccionados e personalizados, observando critérios de qualidade, durabilidade e acabamento, bem como o atendimento às orientações de identidade visual fornecidas pela contratante. Dessa forma, busca-se assegurar que os materiais atendam plenamente às necessidades institucionais e possam ser utilizados em diferentes ações ao longo do tempo.

6.5. A implementação dessa solução contribuirá para melhorar a apresentação institucional, fortalecer a comunicação visual da organização e apoiar a realização de eventos e atividades institucionais de forma mais organizada e profissional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades foram baseadas na necessidade de estoque. Os quantitativos levantados devem ser o mais próximo da realidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.259,75

O custo máximo do serviço é de R\$ 15.259,75 (quinze mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em observância ao disposto nos arts. 23 e 24 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve avaliar a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação, de forma a ampliar a competitividade do certame, possibilitar a participação de maior número de fornecedores e buscar a proposta mais vantajosa, desde que tal medida não comprometa a economia de escala, a eficiência do processo ou a adequada execução contratual.

9.2 No presente caso, a contratação envolve a aquisição de pastas institucionais personalizadas, banner institucional e pedestal para banner, itens que, embora destinados ao apoio das atividades institucionais e de comunicação visual, possuem características e processos de fornecimento distintos. As pastas e o banner configuram materiais gráficos personalizados, enquanto o pedestal corresponde a um suporte físico para exposição do banner, normalmente fornecido por empresas especializadas em equipamentos de exposição e comunicação visual.

9.3 Considerando que tais itens são amplamente ofertados no mercado por fornecedores distintos e independentes entre si, verifica-se que o parcelamento da contratação por itens mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9.4 Essa divisão possibilita maior competitividade no processo de contratação, permitindo a participação de empresas especializadas em cada tipo de produto, o que pode contribuir para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

9.5 Ademais, o parcelamento não compromete a execução do objeto, uma vez que os itens não possuem interdependência técnica que exija fornecimento conjunto, podendo ser adquiridos separadamente sem prejuízo à funcionalidade pretendida.

9.6 Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução por itens atende aos princípios da economicidade, da eficiência e da competitividade, estando em conformidade com as diretrizes estabelecidas nos arts. 23 e 24 da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à presente demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1.A presente contratação encontra-se plenamente alinhada ao planejamento estratégico e operacional da Capitania dos Portos da Amazônia Oriental, considerando as necessidades identificadas para a aquisição de pastas institucionais personalizadas, banner institucional e pedestal para banner, destinados ao apoio das atividades de comunicação institucional, divulgação de campanhas educativas, eventos, cursos e demais ações institucionais promovidas pela organização.

11.2. Dessa forma, a contratação proposta reflete o adequado planejamento institucional, contribuindo para o fortalecimento da comunicação visual e para a organização das atividades institucionais, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, eficaz e em consonância com os objetivos da Administração Pública.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente contratação visa proporcionar melhorias na organização e na apresentação das atividades institucionais, por meio da disponibilização de pastas institucionais personalizadas, banner institucional e pedestal para banner, materiais que contribuirão para o fortalecimento da comunicação visual da organização.

12.2 Com a aquisição desses itens, espera-se aprimorar a divulgação de campanhas educativas, projetos, cursos, eventos e demais ações institucionais, garantindo maior visibilidade e padronização da identidade visual institucional. As pastas permitirão a organização e distribuição adequada de documentos e materiais informativos ao público interno e externo, enquanto o banner e o pedestal possibilitarão a exposição clara e profissional de informações relevantes durante eventos, reuniões, palestras e ações educativas.

12.3 Adicionalmente, a contratação contribuirá para a melhoria da imagem institucional, proporcionando maior profissionalismo na apresentação das atividades desenvolvidas, bem como maior eficiência na realização de ações de comunicação social. Dessa forma, os materiais adquiridos poderão ser utilizados em diferentes ocasiões, garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos e ampliando o alcance das iniciativas promovidas pela Administração.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações do ambiente para a solução a ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NAYARA CRISTINA MAGALHAES DE SOUZA

Responsável pela contratação direta

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, cuja finalidade é demonstrar a necessidade da aquisição de materiais de comunicação social para atender as demandas do Ensino Profissional Marítimo.

RODRIGO RAMOS DE SOUZA

Ordenador de Despesas Substituto